



PROJETO DE LEI Nº 2222 /2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
03.001	Secretaria da Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	Apoio Administrativo	
2008	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte	15000000	
Total		50.000,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, as fontes de recursos a anulação total das seguintes dotações orçamentárias.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
03.001	Secretaria da Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	



0001	Apoio Administrativo	
2008	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
Fonte	15000000	
Total		50.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais serão abertos por decreto, cujas indicações de suas respectivas fontes de recursos, serão indicados no anexo I, tendo sua validade a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de abril de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
13ª LEGISLATURA	4ª SESSÃO LEGISLATIVA
12ª SESSÃO ORDINÁRIA	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>08/05/24</u>	

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3

As 11:48
29/04/2024



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Pau dos Ferros, o presente projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial.

A abertura deste crédito especial tem com o objetivo de assegurar o uso adequado dos recursos destinados a despesas referentes a exercícios anteriores, tais como PASEP, INSS, RPV e outras contribuições provisionadas durante os exercícios anteriores e também em 2023.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Pau dos Ferros a fim de que possa entrar em vigor o mais célere possível, com as melhorias aos servidores ali constantes.

Pau dos Ferros, 19 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA